

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2024**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve **PRORROGAR** as inscrições do processo seletivo simplificado n° 20/2024, para contratação de **Servente de Serviços Gerais**, até o dia 12 de junho de 2024, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº-251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

Município de Tabaí, 07 de junho de 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar